



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 5,
DE 27 DE MARÇO DE 2017**

***Aprova o Relatório de Gestão do exercício
de 2016 apresentado pela FACTO.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 27/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2016 apresentado pela FACTO - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior